

Regulador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº
53.933

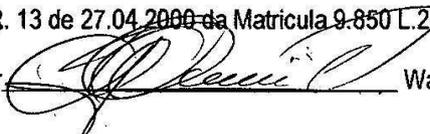
FICHA Nº
1

EM **27** DE **DEZEMBRO** DE 20 **13**

Imovel :- Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo lote n.10 (dez) da quadra 'R', do loteamento denominado Residencial III Milênio, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-sp, com as seguintes medidas e confrontações; pela frente divide com a Rua Raymundo Vieira, lado par do logradouro, onde mede 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote n.09, onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote n.11, onde mede 20,00 metros, e finalmente pelo fundo divide com o lote n.24, onde mede 10,00 metros, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados, distando 33,00 metros do início da curva de confluência com a Avenida 01.-Cadastro Municipal n. 700570001 - Ref. Cadastral n. 22.3.6.1109.00093.001.-

Proprietária :- OUR HOUSE - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Rua Siqueira Campos, 278, bairro do Bosque, nesta cidade, CNPJ.71.768.402/0001-89.-

N. Reg. Anterior :- R. 13 de 27.04.2000 da Matrícula 9.850 L.2 deste registro.

Matricula feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

R. 1/M-53.933 - 27.12.2013 - PROTOCOLO 141.283 - 26.12.2013 - PERMUTA -

Através da escritura lavrada no dia 07.07.2006, no 3º Tabelião de Notas desta cidade, aposta no livro 327, a pagina 271, a proprietária: **OUR HOUSE - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, *transmitiu* o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 6.812,00, a título de permuta para ressarcimento do ônus e despesas decorrentes do serviço de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, e, captação de águas pluviais, no loteamento Parque Residencial III Milênio, a ser executado e nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 6.504, de 02.06.2006, ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP**, inscrito no CNPJ/MF sob n.55.356.653/0001-08, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, situado nesta cidade, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1.200, centro.

Registro feito por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

R-2 da M-53.933-L02 em 06/12/19-PROT. 171.499 -06/12/19- DOAÇÃO -

Por escritura de doação pura e simples lavrada aos 05 de Dezembro de 2.019-L02 426 - fls. 087/088 - 1º traslado, no 4º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta cidade, o doador **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** acima qualificado, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **NELSON BUGALHO**, brasileiro, divorciado, promotor do meio ambiente, RG.11.516.415-7-SSP/SP: e CPF.057.603.898-90, residente nesta cidade; nos termos da Lei Municipal nº 6.767/2008, **DOA** gratuitamente aos outorgados donatários, **MICHELE REGINA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG.34.587.503-5-SSP/SP. e CPF.223.884.458-92, e seu marido **ADRIANO ALBERTO DOMINGUES DOS SANTOS**, brasileiro, vendedor, RG.40.116.419-SSP/SP. e CPF.326.607.508-07, casados sob o regime patrimonial da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Raimundo Vieira, nº 138, no Residencial III Milênio; o imóvel acima matriculado; estimado no valor de R\$33.482,00 (trinta e tres mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).- CND-INSS e Cert.Quit.Trib.Federais e Neg.Imp. constam do título.-/

Registro feito por ~~Paulo Cesar Kuhn~~ Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

AV-3 da M-53.933-L02 em 06/12/19-PROT. 171.500 -06/12/19 - CONSTRUÇÃO -

Por requerimento firmado nesta cidade aos 06 de Dezembro de 2.019, por Michele Regina Martins dos Santos, já qualificada com a firma reconhecida e do -

continua no verso....

MATRÍCULA Nº

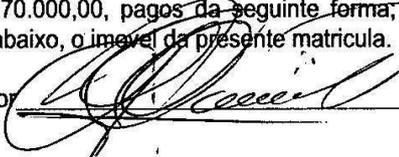
53933

Alvara de Conclusão nº 1157/2019 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado neste registro, foi requerida a presente averbação para ficar constando que, no exercício de 2.018 foi construído no imóvel retro matriculado, Um prédio residencial de alvenaria com a área de 169,12 mts² (cento e sessenta e nove metros e doze centímetros quadrados) de construção que do emplacamento municipal recebeu o Nº 138 da Rua Raymundo Vieira, no Residencial III Milênio, nesta cidade, estimado no valor de R\$150.000,00. Foi apresentado o CND-INSS nº 002692019-88888296 datado de 06.12.2019 e Certidão Negativa de Débitos nº A=354061/2019 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, ambas arquivadas neste registro.-/

Averbação ~~feita por Paulo Cesar Kuhn~~ Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

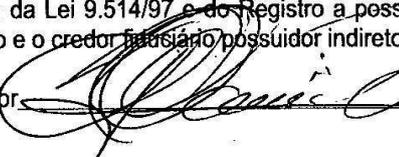
R. 4 da Matrícula 53.933 - 06.01.2020 - PROTOCOLO 171.898 - 06.01.2020 - VENDA E COMPRA -

Por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Lei 4.380/64 e 5.059/66, com alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei 9.514/97 e Lei 13.465/2017, firmado em São Paulo, aos 30 de dezembro de 2019, pelas partes e duas testemunhas, cuja 2ª via fica arquivada neste registro, os vendedores, MICHELLE REGINA MARTINS DO SANTOS e seu cônjuge ADRIANO ALBERTO DOMINGUES DOS SANTOS, já qualificados, **Transmitem** ao comprador, **JOÃO VICTOR ROSA RAINHO TEIXEIRA**, brasileiro, administrador, solteiro, maior, RG. 47863616-SSP/SP, CPF.400.653.238-58, residente e domiciliado a Rua Major Felício Tarabay, 285-1, Bosque, nesta cidade, pelo preço de R\$ 370.000,00, pagos da seguinte forma, R\$ 154.000,00 com recursos próprios e R\$ 216.000,00 pelo financiamento abaixo, o imóvel da presente matrícula.

Registro feito por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

R. 5 da Matrícula 53.933 - 06.01.2020 - PROTOCOLO 171.898 - 06.10.2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Do instrumento acima, o devedor fiduciante, JOÃO VICTOR ROSA RAINHO TEIXEIRA, já qualificado, **Aliena** ao credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 em São Paulo-SP, CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, **em caráter fiduciário**, o imóvel da presente matrícula, nos termos e para efeitos do art. 22 da Lei 9.514/97, **transferindo a sua propriedade resolúvel**, com escopo de garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 216.000,00, com prazo de amortização 420 meses, sistema de amortização SAC, taxa anual de juros sem bonificação nominal 9,5690% e efetiva 10,0000% e com bonificação efetiva 7,9900% nominal 7,7115%, encargo inicial total R\$ 1.977,49, vencimento primeiro encargo mensal 30.01.2020 e do financiamento 30.12.2054, valor da garantia fiduciária R\$ 270.000,00, e demais cláusulas e condições constantes do título. Por força da Lei 9.514/97 e do Registro a posse do imóvel fica desdobrada, tomando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel da presente matrícula.

Registro feito por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

Av6-M53.933- Em 10/Dezembro/2.021- **=CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE=** Nos termos do requerimento, outorgado na cidade de Ribeirão Preto-SP., em 03 de Dezembro de 2.021, intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **JOÃO VICTOR ROSA RAINHO TEIXEIRA** - (já qualificado), sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** - (já qualificado). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.-Valor da Consolidação: R\$-346.288,20- (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos)-.-O Escrevente ~~Autorizado Paulo Cesar Kuhn~~ (Paulo Cesar Kuhn)..- protocolo nº181.650, datado de 10/Dezembro/2.021.-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

(Continua no verso...)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRES.PRUDENTE - SP
Bel. Levy Mario Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
CERTIFICO, para fins de Inciso IV do art. 1º do Dec. n.º 93.240/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º da art.19 da Lei n.º 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência as alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoas reipersecutórias.

Valor cobrado pela certidão	PRES.PRUDENTE - SP, 10/12/2021
OFICIAL = R\$ 34,73	
ESTADO = R\$ 9,87	
SEC. FAZ. = R\$ 6,76	ASSINADO DIGITALMENTE POR:
REG. CIV. = R\$ 1,83	
T. JUST. = R\$ 2,38	BEL. LEVY MÁRIO CELESTINO
ISSQN = R\$ 1,83	O OFICIAL
MIN. PUB. = R\$ 1,67	
TOTAL = R\$ 59,07	

PRAZO DE VALIDADE - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec.Federal n.º 93.240/86 e letra "d" do item 12 Cap. XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP., a presente certidão é válida por 30(trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - SELOS PAGOS POR VERBA.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> e informe o Selo Digital abaixo:
1110883C300000008143421A



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V6PTT-KQMHX-E3NA4-VDSGB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Levy Mario Celestino (CPF 159.629.468-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V6PTT-KQMHX-E3NA4-VDSGB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>